

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIAS DIGITAIS DE GRUPOS DE COOPERADOS

O Presidente do Conselho de Administração da Cooperativa de Crédito da Região do Contestado – CIVIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 46 do Regimento Interno e o art. 6º do Regulamento de Organização dos Grupos de Cooperados da Cooperativa, convoca os Cooperados que nesta data, para efeito de “quórum”, somam 76.794 (setenta e seis mil, setecentos e noventa e quatro) em condições de votar, para se reunirem em Assembleias Digitais de Grupos de Cooperados no período de 06/03/2024 a 21/03/2024, a serem realizadas digitalmente, na sede da Cooperativa, na Rua João Stoeberl, nº 217, Bairro Rio Negro, em São Bento do Sul/SC, em primeira convocação, com o mínimo de 2/3 (dois terços) de seus Cooperados, em segunda convocação, com o mínimo de metade mais um de seus Cooperados, em terceira e última convocação, com a presença de no mínimo 10 (dez) Cooperados. Os Cooperados poderão participar e votar a distância, sendo que os locais e horários estão especificados no site da Cooperativa (<https://www.civia.coop.br>) e divulgados nos Postos de Atendimento.

A primeira Assembleia Digital de Grupos de Cooperados acontecerá no dia 06/03/2024, às 19h30min em terceira convocação.

Os Cooperados deliberarão sobre os seguintes assuntos que compõem a ordem do dia das Assembleias Digitais de Grupo de Cooperados:

a. Assuntos de competência da Assembleia Geral Ordinária:

1. Apresentação e deliberação sobre o Relatório do Conselho de Administração e demais documentos relativos à prestação de contas do exercício de 2023;
2. Criação do Fundo para Expansão da Cooperativa;
3. Destinação das sobras apuradas no exercício de 2023;
4. Apresentação e deliberação sobre o plano de trabalho para 2024;
5. Deliberação sobre o plano de utilização do FATES para 2024;
6. Eleição dos membros do Conselho Fiscal com mandato até a AGO de 2027;
7. Fixação do valor dos honorários, das gratificações e da cédula de presença do Conselho de Administração;
8. Fixação da cédula de presença do Conselho Fiscal;
9. Ratificação das alterações da Política de Governança Cooperativa, da Política de Conformidade (Compliance), da Política de Remuneração dos Cargos Estatutários e da Política de Sucessão dos Administradores do Sistema Ailos;
10. Eleição dos Delegados Efetivos e Suplentes, para fins de representação dos Cooperados dos respectivos Grupos na Assembleia Geral da Cooperativa, conforme o art. 33 do Estatuto Social;
11. Assuntos gerais de interesse da Cooperativa.

b. Assuntos de competência da Assembleia Geral Extraordinária:

1. Reforma parcial do Estatuto Social com inclusão, exclusão e/ou alteração da redação dos artigos, com o remanejamento da ordem, disposição e referência dos artigos:
 - a. Alteração do inciso I, do art. 75, que dispõe sobre o Fundo de Reserva da Cooperativa.
2. Assuntos gerais de interesse da Cooperativa.

Obs.1: A Comissão Eleitoral é formada pelos Cooperados Srs.(as) Adriano Huebner, Coordenador(a) Eleitoral, Ney Odracir Maia, Assistente e Rubens Hancke Junior, Secretário.

Obs.2: Os Cooperados poderão participar, se manifestar e votar a distância, através da conta online ou Aplicativo Ailos.

Obs.3: Todas as orientações necessárias para participação, manifestação e votação dos Cooperados, estarão divulgadas no site da Cooperativa (<https://www.civia.coop.br>), site (<https://civia.ailos.hallo.app/>) e nos Postos de Atendimento.

Obs.4: As demonstrações contábeis do exercício findo estarão disponíveis, a partir do dia 20/02/2024, na sede da Cooperativa e divulgadas no endereço eletrônico <https://www.civia.coop.br/sua-cooperativa/informativos-e-resultados>.

Obs.5: A candidatura dos Delegados deverá ser realizada previamente com 7 (sete) dias de antecedência da respectiva Assembleia, através do endereço eletrônico: (<https://ailos-delegados.hallo.app/>).

Obs.6: Reforçamos que estas Assembleias serão realizadas exclusivamente na modalidade digital, sendo que foi incluído o endereço da sede da Cooperativa unicamente para fins de cumprimento da Instrução Normativa nº 81 do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração – DREI, publicada no Diário Oficial da União em 10 de junho de 2020.

São Bento do Sul/SC, 14 de fevereiro de 2024.



UWE STORTZ

PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO